



# **Plano Anual de Auditoria**

## **Exercício 2026**

**Outubro/2025**



Poder Judiciário  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

**SUMÁRIO**

**RESUMO DO PAA**

**I – INTRODUÇÃO**

**II – AUDITORIAS PREVISTAS**

**III – MONITORAMENTO DAS AUDITORIAS CONCLUÍDAS**

**IV – ATIVIDADES DIVERSAS**

**V – TAXA DE CUMPRIMENTO DO PAA 2023**

**ANEXO**



## Poder Judiciário TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

### RESUMO DO PAA

#### O QUE A COAUD AUDITARÁ?

A Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD) realizará avaliações nas contas do TRE-SE, certificando e emitindo relatório acerca do exercício de 2025 de forma integrada, coordenada pelo TSE; e fazendo testes e relatando resultados preliminares do exercício de 2026, fará duas consultorias, uma consistente em assessoramento-piloto nos controles internos administrativos e outra na modalidade treinamento tendo como tema a própria consultoria em auditoria, para divulgação e fomento da modalidade entre as unidades auditadas.

#### VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS

Serão fiscalizados todos os recursos relevantes, identificados pela materialidade quantitativa e qualitativa, constantes da proposta orçamentária de 2026 do TRE/SE, estimados em R\$ 138.544.465,00

#### O QUE A COAUD VERIFICARÁ?

Será avaliada a adequação da posição patrimonial e financeira do TRE-SE ao final de cada exercício, a conformidade com leis e regulamentos, de forma integrada, coordenada pelo TSE. Mediante realização conjunta com a administração, sob a forma de consultoria em auditoria, na modalidade assessoramento-piloto, será elaborada proposta de aperfeiçoamento dos controles internos administrativos e também treinamento sobre consultoria em auditoria, para divulgação e fomento da modalidade entre as unidades auditadas.

#### QUAL ÍNDICE DE CUMPRIMENTO?

No exercício de elaboração deste PAA (2025) o índice global de cumprimento do planejamento das atividades de auditoria foi de 89%. O índice de capacitação foi 100%, com realização das 3 ações previstas.

#### QUAIS AS PERSPECTIVAS?

A COAUD, juntamente à gestão do TRE-SE, concluirá a primeira consultoria em auditoria, na modalidade assessoramento-piloto, para aperfeiçoar os controles internos administrativos e, para fomentar ainda mais a modalidade, treinamento sobre consultoria em auditoria, objetivando aprimorar a comunicação entre auditoria e auditados e elevar a segurança quanto ao alcance dos objetivos institucionais.

### I – INTRODUÇÃO

A equipe da COAUD elaborou este Plano Anual de Auditoria 2026 com fundamento no histórico de trabalhos desenvolvidos em anos anteriores e no quantitativo de pessoal em atuação na unidade, definindo pela priorização das auditorias obrigatórias, demandadas pelo TCU, CNJ e TSE, monitoramentos de auditorias e outras ações vinculadas, como análise do relatório de gestão fiscal e dos atos de pessoal submetidos ao TCU. As avaliações previstas contemplam objetivos estratégicos, riscos críticos, processos e atividades relevantes constantes do planejamento estratégico do TRE-SE e informados pelo Conselho de Governança.

A COAUD concluirá a consultoria na modalidade assessoramento, sobre controles internos do processo de trabalho gestão de contratações. Está prevista também uma consultoria na modalidade treinamento, sobre consultoria em auditoria, para fomentar a modalidade.

Trabalhos realizados para atendimento de demandas ao longo do exercício de 2025, classificados como consultorias, serão incluídas no RAIN 2025. O Plano de Capacitação de Auditoria (PAC-AUD) 2026 contemplará os treinamentos necessários ao cumprimento deste PAA. Há uma perspectiva de que capacitações sejam disponibilizadas pelo CNJ, no âmbito do SIAUD-JUD, uma vez que está programada a

formalização das trilhas de auditorias necessárias à formação dos auditores do Poder Judiciário.

As áreas de exame e análise prioritárias, a estimativa do tempo e dos recursos humanos necessários à execução dos trabalhos, estão detalhados no cronograma e, ainda, no anexo a este PAA.

## II – AUDITORIAS PREVISTAS - AVALIAÇÕES

Segundo informado em 2025 pela unidade de apoio ao Conselho de Governança (COPEG – SEI 1747684), os **objetivos estratégicos** não foram alterados.

Em seguida os riscos críticos apontados pelo Conselho de Governança do TRE-SE são avaliados segundo a sintaxe de risco do TCU:

**TABELA 1- RISCOS CRÍTICOS**

SINTAXE DO RISCO	Devido a	poderá ocorrer	o que levará a	impactando
CÓDIGO DO RISCO	(uma possível causa do risco do objeto)	(risco em si, núcleo do risco)	(consequências mais imediatas)	(consequências mediatas)
R1	poucos servidores para análise das Contas; rito com prazos longos para as partes; volume de trabalho; dificuldade na localização das partes para realizar as intimações (Descrição dos gestores)	atrasar a análise e o julgamento dos Processos de Prestações de Contas de Partidos que receberam verba do fundo partidário (Descrição dos gestores)	não cumprimento dos prazos (Descrição dos gestores)	possibilidade de ocorrer a prescrição (Descrição dos gestores)
R2	insuficiência de pessoal no período eleitoral, quando as demandas aumentam - (Descrição dos gestores)	atender a clientela eleitoral sem a celeridade necessária (Descrição dos gestores adaptada pela auditoria interna)	filas e reclamações - (Descrição da auditoria interna)	danos à imagem e à credibilidade da Justiça Eleitoral - (Descrição da auditoria interna)
R3	contratação conduzida sem estabelecimento de processo de trabalho (Descrição dos gestores)	executar o processo da contratação em suas três etapas (planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual) com erros e omissões (Descrição dos gestores)	diligências da Assessoria Jurídica, pedidos de esclarecimentos e impugnações, necessidade de correções - (Descrição da auditoria interna)	atrasos e até fracassos das contratações - (Descrição da auditoria interna)
R4	possibilidade de aposentadoria de quantitativo significativo de servidores efetivos do TRE/SE, em especial, os que estão recebendo o abono de permanência (Descrição dos gestores)	comprometer o desenvolvimento e a entrega das atividades essenciais do TRE/SE (Descrição dos gestores)	sobrecarga de trabalho, bancos de horas hiper dimensionados, adoecimentos, afastamentos (Descrição da auditoria interna)	atraso e até interrupção de atividades essenciais (Descrição da auditoria interna)
R5	saturação do espaço de	vulnerar dados críticos	perda de soluções	perda irreparável



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**

SINTAXE DO RISCO	Devido a	poderá ocorrer	o que levará a	impactando
CÓDIGO DO RISCO	(uma possível causa do risco do objeto)	(risco em si, núcleo do risco)	(consequências mais imediatas)	(consequências mediadas)
	armazenamento nos repositórios centrais (Descrição dos gestores)	(Descrição dos gestores adaptada pela auditoria interna)	virtualizadas e de backups (Descrição dos gestores adaptada pela auditoria interna)	de dados críticos (Descrição da auditoria interna)
R6	equívoco na classificação do incidente de segurança cibernética (Descrição dos gestores)	dificultar o tratamento do incidente cibernético (Descrição dos gestores)	indisponibilidade de serviço (Descrição da auditoria interna)	danos à imagem e à credibilidade da Justiça Eleitoral (Descrição da auditoria interna)
R7	não implementação de medidas de integridade (Descrição dos gestores)	aumentar as irregularidades (Descrição dos gestores)	vulnerabilidade a práticas de corrupção, fraudes e conflitos de interesse (Descrição dos gestores)	comprometimento da ética organizacional, da conformidade legal e da confiança da sociedade na instituição (Descrição dos gestores)
R8	ataque cibernético (Descrição dos gestores)	indisponibilizar dados críticos (Descrição da auditoria interna)	sequestro de dados (ransomware) (Descrição dos gestores)	perda irreparável de dados críticos (Descrição da auditoria interna)
R9	a cessão/requisição de servidores por órgãos públicos à Justiça Eleitoral diminui a cada ano e aumentam as demandas e o uso de sistemas (Descrição dos gestores)	desempenhar as atividades dos Cartórios Eleitorais inapropriadamente (Descrição dos gestores adaptada pela auditoria interna)	possível comprometimento dos trabalhos nas próximas eleições (Descrição dos gestores)	danos à imagem e à credibilidade da Justiça Eleitoral - (Descrição da auditoria interna)

Destarte, os **riscos críticos** comunicados, associados aos **objetivos estratégicos** e relacionados aos **processos (e atividades) relevantes** para 2025 são:

**RC 1. atrasar a análise e o julgamento dos Processos de Prestações de Contas de Partidos que receberam verba do fundo partidário;** Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais/Índice de Julgamento de Prestação de Contas com verba do fundo partidário;

**RC 2. atender a clientela eleitoral sem a celeridade necessária;** Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Atendimento à(o) cidadã(o);

**RC 3. executar o processo da contratação em suas três etapas (planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual) com erros e omissões;** Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária/Governança em Aquisições;

**RC 4. comprometer o desenvolvimento e a entrega das atividades essenciais do TRE/SE;** Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária/Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas/Aposentadoria de servidores efetivos/Gestão da movimentação de pessoas;

**RC 5. vulnerar dados críticos;** Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados/Gerenciamento de Capacidade;

**RC 6. dificultar o tratamento do incidente cibernético;** Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados/Gerenciamento de Incidentes de Segurança da Informação e Análise de Riscos de Segurança da Informação;

**RC 7. aumentar as irregularidades;** Enfrentamento à Corrupção, Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais/Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciaria/Gestão de Ética e da Integridade;

**RC 8. indisponibilizar dados críticos;** Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados/Gestão da Informação;

**RC 9. desempenhar as atividades dos Cartórios Eleitorais inapropriadamente.** Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade/Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas/Pessoal (cessão/requisição/terceirização de pessoal).

O relacionamento entre as atividades de auditoria previstas para 2026 neste PAA com os objetivos estratégicos, riscos críticos e processos (e atividades) de trabalho relevantes fica, entretanto, prejudicado em parte, em virtude de o TSE, até esta data, não ter definido o objeto da Ação Integrada de Auditoria 2026.

#### Auditorias Coordenadas – CNJ

##### **II.1. Auditoria sobre a Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente – Exercício 2026**

**Objetivo estratégico contemplado, Risco crítico contemplado, Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado, Período de Execução e Unidade Responsável:** Não aplicáveis, porque o escopo não abrange a Justiça Eleitoral, que não tem jurisdição ambiental.

#### Auditorias Integradas – TSE

##### **II.2. Continuidade da Auditoria Integrada coordenada pelo TSE nas contas (financeira e conformidade) a fim de certificar a regularidade das contas do Exercício 2025**

**Objetivo estratégico contemplado –** Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária  
**Risco crítico contemplado –** RC 3. executar o processo da contratação em suas três etapas (planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual) com erros e omissões.

**Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado –** Governança em Aquisições.

**Período de Execução:** Janeiro/Abril.

**Unidade Responsável:** SEAUG/SEAPE.



### **II.3. Tema a ser definido pelo TSE**

**Objetivo estratégico contemplado** – a definir;

**Risco crítico contemplado** – a definir;

**Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado** – a definir;

**Período de Execução:** a definir;

**Unidade Responsável:** a definir.

### **Demais Auditorias**

### **II.4. Auditoria nas contas (financeira integrada com conformidade) a fim de certificar a regularidade das contas do Exercício 2026**

**Objetivo estratégico contemplado** – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária

**Risco crítico contemplado** – RC 3. executar o processo da contratação em suas três etapas (planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual) com erros e omissões.

Processo estratégico (englobando as atividades) contemplado – Governança em Aquisições.

**Período de Execução:** Julho-2026/Abril-2027.

**Unidade Responsável:** SEAUG/SEAPE.

## **III – AUDITORIAS PREVISTAS – CONSULTORIAS**

**III.1.** Continuação do assessoramento-piloto, para aperfeiçoar os controles internos administrativos da gestão de contratos – janeiro a março;

**III.2.** Consultoria na modalidade treinamento, sobre consultoria em auditoria, objetivando aprimorar a comunicação entre auditoria e auditados e elevar a segurança quanto ao alcance dos objetivos institucionais – abril a junho.

## **IV – MONITORAMENTO DE AUDITORIAS CONCLUÍDAS**

**IV.1. Auditoria Integrada em Gestão de Ativos de TIC – SEI 0026721-79.2019.6.25.8000**

**Período de Execução:** Fevereiro/Abril

**Área Auditada:** STI

**Unidade Responsável:** SEAUG

**IV.2. Auditoria de Contas (financeira e conformidade) a fim de certificar a regularidade das contas do exercício de 2025 (O monitoramento é realizado no contexto da auditoria de contas de 2026)**

**Período de Execução:** Julho-2026/Abril-2027.

**Área Auditada:** Destinatárias das recomendações.

**Unidade Responsável:** SEAUG/SEAPE.



**IV.3. Auditoria Coordenada em Acessibilidade Digital – SEI 0012443-05.2021.6.25.8000**

**Período de Execução:** Fevereiro/Março.

**Área Auditada:** Destinatárias das recomendações.

**Unidade Responsável:** SEAUG.

**IV.4. Auditoria Coordenada em Governança e Gestão de TI – SEI 0003564-14.2018.6.25.8000**

**Período de Execução:** Abril/Maio.

**Área Auditada:** Destinatárias das recomendações.

**Unidade Responsável:** SEAUG.

**IV.5. Auditoria das Diretrizes Estabelecidas na ENTIC JUD – SEI 0007750-46.2019.6.25.8000**

**Período de Execução:** Abril/Maio.

**Área Auditada:** Destinatárias das recomendações.

**Unidade Responsável:** SEAUG.

**IV.6. Auditoria Coordenada pelo CNJ sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, no âmbito do TRE-SE - SEI 0003468-86.2024.6.25.8000**

**Período de Execução:** Março/Maio

**Área Auditada:** Comissões Feminina e de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na Sede.

**Unidade Responsável:** SEAPE

**IV.7. Auditoria Integrada: Avaliação do Processo de Gestão Patrimonial - SEI 0002214-15.2023.6.25.8000**

**Período de Execução:** Maio/Julho.

**Área Auditada:** SAO.

**Unidade Responsável:** SEAPE.

## **V – ATIVIDADES DIVERSAS**

1. Relatório de Atividades de 2025 da COAUD para integrar o Relatório de Gestão e ser submetido ao Conselho de Governança (art. 8º, IV c/c § 4º, b, e art. 14, II da Res. 6/2021 do TRE-SE; e ao Pleno, nos termos dos arts. 4º e 5º da Res. 308/2020 do CNJ);
2. Elaboração do PAA – 2027;
3. Elaboração da Estratégia da COAUD 2027-2030;
4. Divulgação das informações da auditoria interna no sítio eletrônico do Tribunal;
5. Análise do Relatório de Gestão Fiscal (quadrimestralmente);
6. Acompanhamento das providências adotadas em atendimento às determinações do TCU;



7. Análise e encaminhamento ao TCU dos atos de concessão de aposentadorias, pensões e alterações concernentes, bem como de admissões de servidores;
8. Elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC Aud 2027;
9. Autoavaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria e, presentes as condições (Orientação e/ou Manual do CNJ), implantação do programa de qualidade de auditoria;
10. Acompanhamento dos indícios encaminhados pelo TCU;
11. Suporte às unidades (principalmente Assessoria de Gestão da Presidência) em relação ao uso do ConectaTCU;
- 12- Reunião com a presidência para apresentação do PAA.

## **VI – TAXA DE CUMPRIMENTO DO PAA 2025**

### **SEAUG**

Auditorias – 100% – 3 ações de auditoria realizadas.

Monitoramentos – 66.67% - 2 ações de monitoramento realizadas.

### **SEAPE**

Auditorias –100% – 3 ações de auditoria concluídas.

Monitoramentos – Não se aplica.

## **VII – TAXA DE CUMPRIMENTO DO PAC AUD 2025**

100% - 3 ações de capacitação realizadas em obediência ao mínimo de 40 horas por auditor(a).

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2025.

Ivanildo Alves de Medeiros  
Chefe da SEAUG

Silvânia Martins de Santana  
Chefe da SEAPE

Adail Vilela de Almeida  
Coordenador de Auditoria Interna

## ANEXO

**Descrição sumária de cada auditoria com indicação dos riscos\*, da relevância, do objetivo, dos resultados esperados, do escopo e do dimensionamento da equipe**

- 1. Auditoria Coordenada pelo CNJ sobre a Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente – Exercício 2026.** Não será realizada pelo TRE-SE, porque o objetivo, os riscos, a relevância e os resultados esperados desta auditoria não são aplicáveis, porque o escopo não abrange a Justiça Eleitoral, que não tem jurisdição ambiental definidos pelo CNJ. Portanto, fica prejudicada a abordagem ou não de risco crítico e demais aspectos.
- 2. Continuidade da Auditoria Integrada de Contas (financeira integrada com conformidade) a fim de certificar a regularidade das contas do Exercício 2025.** Os riscos são identificados para cada um dos processos de trabalho relativos às contas mais significativas do TRE-SE. Os riscos são avaliados e relacionados aos controles internos que a administração utiliza como resposta aos riscos. O programa de auditoria é elaborado para testar tanto os controles quanto as atividades objeto dos riscos mais relevantes, para todas as afirmações e todos os processos de trabalho. A relevância é que se trata de uma obrigação constitucional, contida nos artigos 70 e 74 da CF e regulamentada pela Instrução Normativa 84/2020 do TCU. Os objetivos são obter segurança razoável sobre se as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias como um todo estão livres de distorções relevantes e as transações subjacentes a elas estão livres de não conformidades, seja por fraude ou erro, em relação ao marco regulatório aplicável, e emitir relatório e certificado de auditoria com parecer acerca do cumprimento desses objetivos. Os resultados esperados são que o certificado com parecer de auditoria e o relatório final sejam emitidos dentro dos prazos previstos (31/03/26 e 30/04/26) e que cumpram todas normas de auditoria aplicáveis. O escopo é a situação patrimonial, financeira e orçamentária e outros elementos que são avaliados ou mensurados e reconhecidos pela administração do TRE/SE, apresentados nos balanços patrimonial, orçamentário e na demonstração das variações patrimoniais; e as atividades, operações ou transações e atos de gestão dos responsáveis subjacentes a essas demonstrações. Toda a equipe da COAUD participará.
- 3. Auditoria de Contas (financeira e conformidade) a fim de certificar a regularidade das contas do Exercício 2026.** Descrição sumária da auditoria com indicação dos riscos, da relevância, do objetivo, dos resultados esperados, do escopo e do dimensionamento da equipe conforme item 2, auditoria de contas do Exercício 2025 \_ Os prazos previstos para certificação e emissão do relatório final de auditoria são 31/03/27 e 30/04/27.
- 4. Auditoria com tema a ser definido pelo TSE:** descrição sumária de cada auditoria com indicação dos riscos\*, da relevância, do objetivo, dos resultados esperados, do escopo e do dimensionamento da equipe, dependentes dessa definição.

---

(\*) Observação: os riscos constam do corpo do PAA, item II